



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ATA DA SESSÃO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, foi aberta a sessão da PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, KLEBER COSTA CARVALHO, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO. A Procuradora de Justiça: DRA. ANA LÍDIA DE MELLO E SILVA MORAES e a Secretária: SIMONE DE FATIMA VIANA RANGEL. Aprovada a Ata da sessão anterior. JULGAMENTOS: **1-EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO N.º 0803377-06.2019.8.10.0040 - IMPERATRIZ;** EXCIPIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTOR: ALBERT LAGES MENDES; EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO, JOAQUIM DA SILVA FILHO, TITULAR DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ; RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES". **2-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - 0800191-32.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: JEAN CARLOS NEVES DE SOUSA; ADVOGADO: DARYELTON DOS SANTOS SILVA E OUTROS; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; RELATORA: DESª. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES". **3-AGRAVO INTERNO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0810455-11.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: BENEDITO DO CARMO SANCHES; ADVOGADO: ANTÔNIO AURELIANO DE OLIVEIRA; AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS BARROS CARVALHO; ADVOGADOS: MARCOS AURÉLIO BARROS SERRA, MARICÉLIA SANTOS ALVES; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA". **4-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0809123-09.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: MARIA DAS DORES BRITO; ADVOGADA: ANA LÚCIA DE SOUSA ARAÚJO; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATORA: DESª. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES". **5-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807989-44.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ATA DA SESSÃO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019.

IMPETRANTE: MARCÍLIO DE SOUSA GONÇALVES; ADVOGADA: AMANDA MARTINS TABOSA QUIRINO; 1ºIMPETRADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA; 2ºIMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA DE SEGURANÇA PÚBLICA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA". **6-MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 0800813-77.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: EM VIDROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; ADVOGADOS: RAKEL DOURADO DE O. MURAD, JESSYCA SEGADILHA FONSECA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: LUCAS ALVES DE MORAIS FERREIRA; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA". **7-MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 0810683-83.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: MARLEANE SOUSA SILVA ADVOGADO: FABRÍCIO ALVES DE SOUSA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: RODRIGO MAIA ROCHA; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA". **8-MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 0800795-56.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: PEDRO ALVES COSTA FILHO; ADVOGADO: FLÁVIO JOMAR SOARES PENHA CÂMARA; IMPETRADO: SECRETÁRIA DE GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO PROCURADOR: ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA". **9-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808844-23.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: FRANCILDA GONÇALVES LOPES DA PAZ; ADVOGADO: THANDERSON PEREIRA DE SOUSA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA". **10-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801661-64.2019.8.10.0000- SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; AGRAVADO: WILDEIRLAN RIBEIRO SILVA; ADVOGADO: FERNANDO ANDRÉ PINHEIRO GOMES; RELATORA: Desa.: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ATA DA SESSÃO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019.

DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES". **11-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808860-74.2018.8.10.0000- SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; AGRAVADO: MAURÍCIO SOARES PANCIERI; ADVOGADO: FRANCISCO MELO DA SILVA; RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES". **12-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804929-29.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: GUSTAVO CESÁRIO SABOIA DE ALMADA LIMA; AGRAVADO: ELIEZER DE MELLO LEDA NETO; ADVOGADO: JOÃO PAULO DOS SANTOS SOUSA; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO". **13-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801945-43.2017.8.10.0000- SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: ALYNNE MENEZES BRINDEIRO DE ARAÚJO; ADVOGADO: PEDRO LUCAS FERREIRA RODRIGUES; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: OSCAR MEDEIROS JÚNIOR; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF". **14-MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 0838369-81.2017.8.10.0001 - SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: ELISIANE MARTINS FERREIRA; ADVOGADAS: SHUELLEN FREIRE PEREIRA, KELLY DAIANA DINIZ DA COSTA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES". **15-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0808972-11.2016.8.10.0001 - SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: LAIS UCHÔA DA LUZ; ADVOGADO: FRANCISCO MELO DA SILVA; IMPETRADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO DA SECRETARIA DO ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES". **16-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0800822-39.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** EMBARGANTE: JOCILENE SILVA ROCHA GOMES; ADVOGADO: FRANCISCO EINSTEIN



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ATA DA SESSÃO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019.

SEPÚLVEDA DE HOLANDA; EMBARGADA: NELMA CAVALCANTE NOGUEIRA; DEFENSOR PÚBLICO: FRANK LÚCIO DANTAS NORONHA; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO". **17-MANDADO DE SEGURANÇA nº 0801340-29.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: SHIRLEY TATIANA DE AGUIAR SANTOS; ADVOGADO: GABRIEL PINHEIRO CORRÊA COSTA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; LITISCONORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: LUCAS SOUZA PEREIRA; RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR". **18-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805384-28.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: GILVANDERSON RIBEIRO DA SILVA; ADVOGADO: WINGRIDY HELEN DE SOUSA REIS; 1ºIMPETRADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEPI; 2ºIMPETRADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE; ADVOGADO: DANIEL BARBOSA SANTOS; LITISCONORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL MANIFESTADO EM BANCA, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF". **19-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0818588-05.2019.8.10.0001 - SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: ALZIRA SILVA CASTRO; ADVOGADO: RAISSA PEIXOTO DE ALMEIDA SILVA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO LITISCONORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: GUSTAVO CESÁRIO SABOIA DE ALMADA LIMA; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO". **20-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802943-74.2018.8.10.0000- SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: MAYARA BARBOSA NUNES; ADVOGADO: NADYJANE OLIVEIRA AMORIM; 1ºIMPETRADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEPI; 2ºIMPETRADO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF". **21-MANDADO DE**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ATA DA SESSÃO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019.

SEGURANÇA Nº 0808262-23.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS; IMPETRANTE: PROGEN - PROJETOS, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA S/A; ADVOGADO: EDUARDO PINHO ALVES DE SOUZA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA DO MARANHÃO (SEINC); LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: ARTHUR RÉGIS FROTA CARNEIRO ARAÚJO; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF". **22-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807465-47.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: JOSÉ LEANDRO SOEIRO BRAGA; ADVOGADOS: HELEN LUCE CARDOSO ALVES E WESLEY PÉRICLES SOUSA DOS SANTOS; 1ºIMPETRADO: SECRETÁRIA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO; 2ºIMPETRADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CESPE - UNB; ADVOGADO: DANIEL BARBOSA SANTOS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF". **23-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808529-92.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: J E C CHAGAS TILAPIAS - ME; ADVOGADO: DANILO DE CARVALHO MADEIRA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO - SEFAZ/MA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: DANIEL PALÁCIO DE AZEVEDO; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM EM PARTE A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF". **24-EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA Nº 0804840-06.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** EXEQUENTES: KLEBER GOMES DA SILVA FILHO E OUTROS; ADVOGADO: JOSÉ CAVALCANTE DE ALENCAR JÚNIOR SÁ MONTEIRO; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO". **25-AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0803839-54.2017.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** AUTOR: MARIA SIMONE NASCIMENTO QUARESMA; ADVOGADOS: MARCUS AURÉLIO BORGES LIMA, MIRIAN MARLA DE MEDEIROS NUNES LIMA E OUTROS; 1ºRÉU: MUNICÍPIO DE CANTANHEDE; 2ºRÉU: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA COMARCA DE CANTANHEDE; PROMOTORA: LÍCIA RAMOS CAVALCANTE MUNIZ; 3ºRÉU: EMPRESA SICOPE - CONSULTORIA PEDAGÓGICA; ADVOGADO: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO; 4ºRÉU: ELINETE SOUSA NASCIMENTO; ADVOGADA:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ATA DA SESSÃO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019.

DULCINEIDE DOS R. MORAES RÊGO E OUTROS; 5ºRÊU: EDNEY KLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS; 6ºRÊU: EDVALDO FRANCISCO VIANA CRUZ; ADVOGADO: BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO BARROSO; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO". 26-AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0809110-10.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS; AUTOR: ESTADO DO MARANHÃO; ADVOGADOS: RODRIGO MAIA ROCHA; RÊU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (SINTSEP); ADVOGADO: EDSON CASTELO BRANCO DOMINICI JÚNIOR; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; "RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO". **27-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | RECURSOS | EMBARGOS | EMBARGOS INFRINGENTES NÚMERO PROCESSO N.º 0017104-03.2010.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 035183 / 2017 – SÃO LUÍS;** EMBARGANTE: NAZILDE JANUÁRIA GOMES FONTES; DEFENSOR PÚBLICO: IDELVÁLTER NUNES DA SILVA; EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA; RELATORA: Desa.: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES". **28-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | RECURSOS | EMBARGOS | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL NÚMERO PROCESSO N.º 0003649-61.2016.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 019175 / 2019 – SÃO LUÍS;** EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADORES: TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, CARLOS SEABRA DE CARVALHO COELHO; EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – SINTSEP/MA; ADVOGADO: EDSON CASTELO BRANCO DOMINICI JÚNIOR; *AMICUS CURIAE*: ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – ADEPOL ADVOGADO: JOSÉ HERBERTO DIAS JÚNIOR (OAB/MA 6.802); RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF". **29-AGRAVOS | AGRAVO INTERNO CÍVEL NÚMERO PROCESSO N.º 0001269-53.2018.8.10.0143 PROTOCOLO N.º 041391 / 2018 – SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: DORALICE MARQUES DORNELES; ADVOGADO: DANILO GIUBERTI FILHO; AGRAVADO: ADRIANA DA SILVA CHAVES – JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MORROS; LITISCONORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADORA: RENATA BESSA DA SILVA; RELATOR: Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR". **30-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | PROCESSO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL NÚMERO PROCESSO N.º 0000268-77.2012.8.10.0067 PROTOCOLO N.º 050241 / 2017 – ANAJATUBA;** REQUERENTE:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ATA DA SESSÃO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019.

MUNICÍPIO DE ANAJATUBA; PROCURADOR DO MUNICÍPIO: ANSELMO FERNANDO EVERTON LISBOA; REQUERIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – SINDTRAN; ADVOGADO: MARINEL DUTRA DE MATOS; RELATORA: DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA PROCEDÊNCIA DA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA". Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, Simone Rangel SIMONE DE FÁTIMA VIANA RANGEL, secretariei e escrevi. Está conforme o original.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 04 de OUTUBRO de 2019.


Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Presidente das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas

